

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 021/14

REQUERIMENTO Nº

, DE 2014

(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Rodrigo Maia)

Solicita o convite do Excelentíssimo Juiz Federal da 13ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de Curitiba/PR, Sr. SÉRGIO MORO, para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos arts. 2°, da Lei n° 1.579, de 1952, e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, o convite do Excelentíssimo Juiz Federal da 13ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de Curitiba/PR, Sr. **SÉRGIO MORO**, para prestar depoimento nesta "CPMI criada com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias."

JUSTIFICAÇÃO

Lendro Augusto Cunha Bueno
Técnico Legislativo
Matr. 232.868

1



Não são recentes as matérias que vêm associando o nome da Petrobras a graves casos de má-gestão e a suspeitas de atos ilícitos cometidos por seus dirigentes.

A Petrobras – no passado – já foi a maior empresa do Brasil e da América Latina. No entanto, o debate mais recente é sobre a forte ingerência do Governo nas decisões estratégicas da empresa – nem sempre priorizando a gestão por competência e resultados – bem como, as graves denúncias de corrupção, trazidas pela mídia nacional e internacional, envolvendo os gestores da Empresa. Em entrevista concedida ao programa Roda Viva, da TV Cultura, em junho/2005, o então Deputado Roberto Jefferson já atribuía ser a Petrobras uma das "joias da coroa" para casos de loteamento de cargos e de atendimento a interesses diversos dos institucionais da petrolífera.

No que toca à gestão temerária da Petrobras, o mercado parece cada vez mais reticente sobre sua robustez e capacidade de estabelecer as políticas energéticas necessárias e que não sejam apenas reflexo dos governos de plantão. Exemplo clássico é o do subsídio ao preço do combustível, usando o caixa da petroleira como forma de controlar a inflação, comprometendo imensamente a capacidade de a empresa crescer e investir.

Não bastasse toda essa preocupação demonstrada pelo mercado e pelos acionistas quanto à gestão amadora e a forte ingerência política, outro fator preocupante é a recorrente perda de posição da petroleira no mercado de ações. Após cair 25% somente este ano, a empresa perdeu posição no "posto de principal ação do Ibovespa para o terceiro lugar, com participação de 7,106%. No início do ano, quando foi divulgada a atualização da carteira que tem validade de janeiro a



abril de 2014, os papéis PNs da estatal representavam 8,119% do índice. Os ativos ordinários da petrolífera também perderam peso, saindo de 3,960% no primeiro mês do ano para 3,548% na véspera."

A Petrobras, que já foi a maior empresa da América Latina, hoje ocupa a 3ª posição. Perde para a brasileira Ambev e para a estatal colombiana Ecopetrol. Em 2008, o valor de mercado da Petrobras era 5 vezes maior que o da Ecopetrol. Hoje a Ecopetrol vale mais que a Petrobras. A perda de valor da Petrobras chegou em R\$ 200 bilhões somente nos últimos 2 anos. Em 2011, a Petrobras chegou a ser avaliada em R\$ 413 bilhões. Ao final de 2013, o valor da empresa estava em R\$ 214,6 bilhões. São R\$ 200 bilhões de perda de patrimônio de todos os brasileiros. Essa perda de valor de mercado da petroleira foi matéria recente, de 21 mar 2014, no conceituado *Financial Times*:

"Uma das maiores quedas foi da Petrobras, a empresa petrolífera estatal brasileira. Cinco anos atrás, era a 12ª maior empresa do mundo pelo valor de mercado. Um ano atrás, era a 48ª e hoje é a 120ª maior, com um valor de mercado de US\$ 76,6 bilhões".²

O balanço da Petrobras de 2013 foi anunciado pelo Governo com um lucro de 11% em relação a 2012, batendo em R\$ 23,6 bilhões. No entanto, do lucro total, há que se considerar R\$ 8,5 bilhões em vendas de ativos e R\$ 12 bilhões de 'jogada contábil' relacionada à desvalorização do real (diluição em 7 anos da perda cambial), fato, inclusive, que está sendo objeto de investigação pela CVM.

Não bastasse a gravidade dos fatos narrados, o endividamento da empresa também tem causado muita preocupação. Entre 2010 e 2013, a dívida da empresa

Disponível em http://www.infomoney.com.br/petrobras/noticia/3242653/apos-cair-ano-petrobras-perde-posicao-ibovespa-ultrapassada-pefo-itau

² Publicado pelo O Estado de S. Paulo. Disponível em http://economia.estadao.com.br/noticias/economia-geral,petrobras-cai-de-12-para-120-em-ranking-de-maiores-empresas,180109,0.htm



saiu de R\$ 63 bilhões para quase R\$ 300 bilhões. Esse número se traduz num nível de endividamento em torno de 39% (endividamento líquido/capitalização líquida), fazendo da Petrobras a empresa do setor que mais deve no mundo! A esse dado temos que acrescentar que em 2010 — justamente para reduzir esse nível de endividamento — a empresa passou por grande capitalização, lançando ações no mercado.

Já em relação às gravíssimas denúncias de corrupção na Petrobras, nebulosos – e que necessitam de investigação profunda por este Parlamento – são os casos de aquisição de Pasadena, da construção da Refinaria de Abreu e Lima e do suposto pagamento de "propina" a funcionários da Petrobras pela empresa holandesa SBM, visando à obtenção de contratos com a estatal.

Quanto ao primeiro dos grandes escândalos, a aquisição, pela Petrobras, da Pasadena *Refining System Inc.*, ainda no ano de 2006 no estado americano do Texas, o prejuízo da Petrobras necessita ser esclarecido. Naquele ano, a Refinaria – adquirida um ano antes por US\$ 42,5 milhões pelo grupo belga Transcor/Astra (controlador da Astra Oil Trading NV). – passa a ter a Petrobras como um dos seus sócio-proprietários. A Petrobras desembolsa US\$ 360 milhões por 50% da empresa, cabendo os outros 50% ao grupo da Astra Oil. Não bastasse essa negociação com valores extremamente inflacionados, em 2008 a Petrobras é demandada em juízo pela Astra Oil, restando perdedora neste litígio. Com isso, o valor final desembolsado pela Petrobras para adquirir a Pasadena supera, e muito, a casa do US\$ 1,2 bilhão.

Toda essa operação foi endossada pelo Conselho de Administração da petroleira. Presidente do Conselho à época, a Presidente Dilma Rousseff divulgou nota, recentemente, informando que em 2006 "só apoiou a medida porque recebeu 'informações incompletas' de um parecer 'técnica e juridicamente falho'. (...) A



presidente diz que o material que embasou sua decisão em 2006 não trazia justamente a cláusula que obrigaria a Petrobras a ficar com toda a refinaria. Trata-se da cláusula **Put Option**, que manda uma das partes da sociedade a comprar a outra em caso de desacordo entre os sócios. A Petrobras se desentendeu sobre investimentos com a belga Astra Oil, sua sócia. Por isso, acabou ficando com toda a refinaria. Dilma disse ainda, por meio da nota, que também não teve acesso à **cláusula Marlim**, que garantia à sócia da Petrobras um lucro de 6,9% ao ano mesmo que as condições de mercado fossem adversas. Essas cláusulas 'seguramente não seriam aprovadas pelo conselho' se fossem conhecidas, informou a nota da Presidência." O Sr. José Sérgio Gabrielli de Azevedo, além de Presidente da Petrobras á época, era integrante do Conselho de Administração.

Neste diapasão é que se faz necessária o convite do Exmo. Juiz Federal, Sr. Sérgio Moro, pois este foi o juiz responsável pelas investigações iniciais na Operação "Lava-Jato".

Logo, em face da extrema gravidade dos fatos arrolados, que demonstram envolver não só crimes, tais como corrupção, evasão de divisas, e peculato, tráfico de influência, entre outros, como também graves desvios de conduta na esfera pública, lesivos ao Erário e atentatórios às instituições democraticamente constituídas, entendemos que deva ser imediata a atuação do Poder Legislativo Federal. Cumpre, nesse sentido, que esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito investigue amplamente as causas e os responsáveis por tão graves fatos e, assim, ofereça soluções para as infrações apuradas.

Por todo o exposto – e pela quantidade de outros fatos que vêm sendo divulgados no desenrolar das investigações em curso – entendemos indispensável a oitiva do(a) Sr(a). José Sérgio Gabrielli de Azevedo nesta CPMI, como forma de ouvir



sua versão dos fatos, avaliar as provas que porventura ele pretenda apresentar, de forma a lhe assegurar o contraditório e a ampla defesa. Por essas razões, conclamamos os nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em

de

de 2014.

DEPUTADO ONYX LORENZONI

DEM/RS

DEPUTADO RODRIGO MAIA DEM/RJ